



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1172 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade verificar com Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), para realizar a aferição do taxímetro dos táxis no município de Cajamar e disponibilizar um espaço para que o IPEN-SP faça a aferição.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com essa ação os taxistas do nosso município não precisam se deslocar a outra cidade para realizar a aferição do taxímetro.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 08 de dezembro de 2022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3238/2022

DATA / HORA
09/12/2022 10:38:47

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14/ Dezembro / 2022</u> Despacho: <u>Onca - marta - de</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 255– GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

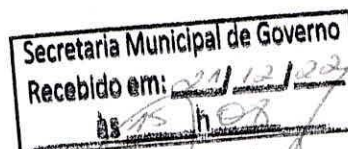
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1129/2022, 1130/2022 e de 1148/2022 a 1173/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910